

## CHAMADA PÚBLICA

**Submissão de carta de intenção para sediar o**  
**“II Congresso de Extensão Universitária da UNEB (CEU) –**  
***Extensão Universitária: Nas bordas multiterritoriais*”**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessades, a abertura do prazo para a submissão de carta de intenção dos diversos departamentos e *campi* avançados para sediar no **primeiro semestre de 2023** o **“II Congresso de Extensão Universitária da UNEB (CEU) - *Extensão Universitária: Nas bordas multiterritoriais*”**, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UNEB.

### **1 Apresentação**

O CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB (CEU) é um espaço múltiplo e plural para a discussão e debate de temas emergentes que venham colaborar com a reflexão acerca do papel da extensão universitária no atual contexto em que vivemos, bem como apontar os próximos desafios. A extensão universitária possui um papel singular na relação da universidade com a sociedade e, na UNEB, sobretudo, pela sua capilaridade multicampi, sendo, portanto, a dimensão acadêmica que se entrelaça com o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

Nos últimos 2 anos, por conta da pandemia de Covid-19, a UNEB se adaptou aos desafios gerados desenvolvendo suas atividades de forma online, deste modo, a primeira edição do CEU, que aconteceu em 2021, foi realizada em formato virtual, e teve como resultado a publicação dos projetos apresentados nos anais do evento. Contudo, a partir da retomada gradual das atividades presenciais, tendo em vista que a extensão é “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012), o II CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB (CEU) acontecerá de forma presencial, em local que será definido através de chamada pública aberta aos *Campi* do interior para sediar o evento.

Tendo como temática geral **“Extensão Universitária: Nas bordas multiterritoriais”**, o congresso possibilitará reconhecimento das experiências extensionistas localizadas, bem como irrupção de novas reivindicações do ordinário, propiciando a abertura para o interseccional na tomada de decisões. Longe do exercício fragilmente burocrático, que mantém as hegemonias habituais, é fundamental a promoção da democracia cognitiva (QUIJANO, 2000), ou seja, da apropriação e compreensão dos sistemas de significação emerge a participação radical na direção da institucionalização de demandas localizadas e interseccional.

Objetivo Geral:

- Socializar os trabalhos acadêmicos oriundos das práticas extensionistas, em diálogo com demandas territoriais.

Objetivos Específicos:

- Discutir a produção acadêmica no campo das práticas extensionistas, pondo em questão o que, quem, como, para quem e por que, das ações que acontecem nos diversos territórios;
- Possibilitar a articulação de grupos de pesquisas e coletivos de extensão que trabalham com temáticas similares;
- Ampliar a compreensão sobre a produção teórica e suas ressonâncias em diferentes territórios.

Assim, construímos o II CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB (CEU), como um espaço de compartilhamento de experiências, reforçando a importância da extensão no contexto universitário e suas implicações além das fronteiras da Universidade, e propomos o tema **“Extensão Universitária: Nas bordas multiterritoriais”**. Nesses fluxos de micropolíticas, pelas/nas bordas das multiterritorialidades, vão se pensar/fazer as Políticas/Ações de Extensão Universitária. A multicampia da UNEB está, inexoravelmente, vinculada às intersecções dos contextos territoriais. Num processo de descentralização da gestão da Extensão, propõe-se consolidar Políticas/Ações a partir das

demandas territoriais e planejamentos estratégicos de médio e longo prazo da própria Universidade. Inverte-se a lógica da construção de Políticas/Ações extensionistas pelo que se apresenta no presente, na comunidade acadêmica, para atender ao plano de desenvolvimento territorial, de acordo com as potencialidades do que pode vir a ser.

Dessa forma, o desenvolvimento da UNEB é pensado em consonância com o desenvolvimento dos Territórios de Identidade da Bahia. Cartografando as ações extensionistas, que acontecem e que podem vir a acontecer, nas territorialidades dos *campi*, pode-se instituir efetivos arranjos produtivos com comunidades locais, para a sistematização de soluções ambientais, sociais e estéticas de diferentes territórios.

## 2 Submissão da Carta de Intenção

Os departamentos e *campi* avançados deverão elaborar uma carta de intenção com a proposta para sediar o “**II Congresso de Extensão Universitária da UNEB (CEU) - Extensão Universitária: Nas bordas multiterritoriais**”, contendo o detalhamento da estrutura disponível no município que contemple todos os critérios.

A intenção, para sediar o II CEU, da chamada por departamentos e *campi* avançados do interior do Estado é valorizar a interiorização dos movimentos de difusão de saberes produzidos pelas/os extensionistas da UNEB. Como ação afirmativa, a proposta é interiorizar os eventos integrativos da Universidade, deslocando as ditas centralidades/periferias territoriais, de modo a forjar uma UNEB cada vez mais multiterritorial.

**Público-alvo:** Docentes, técnicas(os), discentes e comunidade externa vinculados aos projetos de Extensão da UNEB.

**Metodologia:** O II CEU terá sua programação organizada ao longo de 3 (três) dias, no primeiro semestre de 2023, nas modalidades:

- **Painel:** Têm como finalidade a apresentação de trabalhos elaborados pelos extensionistas, decorrentes de pesquisas relacionadas ao tema e sub temas do Congresso (organizado por área e/ou território, de acordo com a articulação prévia dos NUPE).

- **Mesas de debates:** Espaço que visa oferecer às/aos participantes a discussão do tema geral do encontro por extensionistas convidadas/os externas/os,
- **Intervenções artísticas:** Espaço de socialização e compartilhamento das vivências e manifestações artísticas e culturais.

### **Mecanismos gerenciais de execução multi-institucional**

A ação será gerida e executada pela PROEX e coordenadores de NUPE, além dos Núcleos de Extensão e Centros de Pesquisas, em articulação com as Pró-Reitorias acadêmicas. Divididos em duas comissões:

- **Comissão Executiva:** composta pela PROEX, coordenadores e secretárias, para execução orçamentária, logística e estratégias de comunicação e certificação. Integrantes: Rosane Vieira (Pró-reitora de Extensão), Rosana Mara Rodrigues (Gerente de Extensão-GEEX), Manuela Madjowane Barreto (Gerente de Apoio a Cultura e às Ciências -GACC), Mariana Ellen Barbosa (Assessora do Gabinete), Maiana Alcântara (Núcleo de Comunicação).
- **Comissão Organizadora:** composta pela PROEX, representação dos Núcleos de Extensão e dos Centros de Pesquisa e representações dos NUPE (coordenadores e secretárias; titular e suplente, por cada Núcleo Territorial), essa comissão terá como objetivo definir a metodologia e a programação do congresso.

#### **2.1 Critérios para participação**

- a) Só poderão se candidatar para sediar o evento os departamentos e *campi* avançados fora de Salvador/BA;
- b) O município sede deve ter estrutura hoteleira para hospedar os participantes do evento;
- c) O município deve ter estrutura e acessibilidade no traslado dos participantes,

desde a chegada ao município até os locais do evento;

d) A estrutura do local que vai sediar o Congresso deverá ser fechada para atividades acadêmicas e administrativas nos dias do evento. Dessa forma, todo o espaço físico (salas e auditório) deverá ser utilizado, exclusivamente, para o evento;

e) O auditório deverá ter estrutura para receber, aproximadamente, 500 pessoas, preferencialmente, na sede do *campus* da UNEB. Caso não seja possível, o auditório utilizado deve ser próximo ao *campus* sede;

f) O departamento ou *campus* avançado que irá sediar o Congresso ficará responsável por executar os contratos de serviços de alimentação e hospedagem com os recursos financeiros, que serão descentralizados.

### **3 Prazo de submissão**

Os departamentos e *campi* avançados do interior deverão enviar as propostas para o e-mail **ceu@uneb.br**, conforme prazo estabelecido no item 6 desta chamada pública.

### **4 Seleção da Proposta**

Após o fechamento do prazo de submissão, as propostas serão analisadas pela equipe técnica da PROEX respeitando todos os critérios elencados no item 2.

### **5 Da divulgação do resultado**

O local selecionado para sediar o “**II Congresso de Extensão Universitária da UNEB (CEU) - Extensão Universitária: Nas bordas multiterritoriais**” será divulgado no portal da PROEX (<https://proex.uneb.br/editais-abertos/>).

### **6 Cronograma**

Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Submissão das propostas	1º a 30/06/2022

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Análise das propostas pela Equipe Técnica da PROEX	1º a 11/07/2022
Resultado da Análise pela equipe técnica da PROEX	15/07/2022
Interposição de Recursos	18 e 19/07/2022
Resultado dos Recursos	20/07/2022
Resultado Final	21/07/2022

## **7 Disposições gerais**

**7.1** Casos omissos serão resolvidos pela Equipe Técnica da PROEX.

**7.2** Para maiores informações, os departamentos e *campi* avançados interessados deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: **ceu@uneb.br**

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, 17 de Maio de 2022.

**Rosane Meire Vieira de Jesus**  
**Pró-Reitora de Extensão**